



PARECER DO VENCIDO nº 2 - CDESCMAT

Ao PROJETO DE LEI N.º 367, de 2015, que "dispõe sobre a destinação de 1% (um por cento) da dotação prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de promoção e divulgação das feiras livres e permanentes localizadas no Distrito Federal.

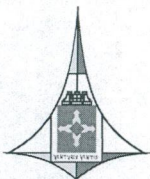
Autor: Deputado DELMASSO

Relator: Deputado CRISTIANO ARAÚJO

I – RELATÓRIO

De iniciativa do nobre deputado Delmasso, a presente proposição visa destinar 1% (um por cento) da dotação prevista para publicidade e propaganda oficial do Governo do Distrito Federal para campanhas de promoção e divulgação das feiras livres e permanentes localizadas no Distrito Federal.

O relator designado por esta Comissão, Deputado Chico Vigilante, apresentou parecer pela rejeição da matéria, considerando que a publicidade pretendida não se encaixa na chamada publicidade oficial. Divulgar produtos e serviços de particulares é fazer propaganda e não se pode, para tanto, utilizar recursos públicos, como pretende o projeto em tela. Ademais, não seria justo que os comerciantes que atuam em feiras tivessem seus produtos divulgados gratuitamente, enquanto outros comerciantes, pequenos, médios ou grandes, não teriam o mesmo tratamento.



Em decorrência, fomos designados para elaborar o presente parecer do vencido, tendo em vista esta Casa Legislativa no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal, o qual prevê como sendo objetivos prioritários do Distrito Federal promover o bem de todos e proporcionar o atendimento das demandas da sociedade, devendo preservar o desenvolvimento e crescimento da economia, a teor do que dispõe ainda o art., manifestou-se esta Comissão pela rejeição do parecer do relator.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do argumento aqui exposto, resta-nos apenas declarar favorável à **APROVAÇÃO** quanto ao mérito do Projeto de Lei n.º 367/2015, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

É o Voto.

Sala das Comissões, em

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Relator